
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 460/2013 de 9 de Maio de 2013

Por Portaria n.º 69-IO/2013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 30 de abril de 2013, foi atribuída a verba de 4 000.00€ ao Clube Naval Praia da Vitória, destinada à 1.ª comparticipação das despesas de funcionamento do Projeto “FUTURMAR”, dirigido a pessoas com deficiência e jovens em risco, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 4 – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 04.07.01.

30 de abril de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.